DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 74, I e V Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Francieli Kirst Longo, matrícula 4987, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade promover o fortalecimento do turismo do Município de Piratuba-SC a elaboração e construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de Turismo do Município de Piratuba-SC, realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Realizar o alinhamento estratégico das ações de Place Branding, identificando os ativos territoriais, envolvendo os atores locais e estabelecendo as metas, projetos e ações a serem implantadas.
- Retomar o processo de branding do território sensibilizando a comunidade local e os principais atores município, engajando-os na construção do projeto de forma coletiva e colaborativa.
- Compreender profundamente o território, reconhecendo suas vocações, oportunidades e desafios por meio de visitas “in loco” e entrevistas com lideranças, empreendedores, eventuais turistas, moradores e visitantes.
- Identificar os principais stakeholders/públicos do território e criar um Mapa de Valor que destaque as principais vocações, valores e atributos que definem a identidade

territorial.

- Criar a identidade visual e verbal do território, incluindo o design de logo, paleta de cores, tipografia e slogan, que irão representar o território como destino turístico.
- Definir as estratégias de comunicação e marketing para promover a nova identidade do território, tanto localmente quanto em nível nacional.

5. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

Valor estimado para contratação é de R$ 100.000,80 (cem mil reais e oitenta centavos).

A forma de pagamento será em 2 (duas) etapas, sendo a primeira de 61.111,60(sessenta e um mil cento e onze reais e sessenta centavos) e a e da segunda 38.889,20 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), ambas após a execução das cargas horárias, mediante relatório das atividades e emissão das notas fiscais.

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/SC**, estabelecida na RODOVIA JOSE CARLOS DAUX KM 01 LOTE 02 PARQUE TECNOLÓGICO ALFA, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS/SC, que será responsável em elaborar e construir uma nova marca turística e o plano municipal de turismo no Município de Piratuba-SC.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.07.14 14:08:08 -03'00'

Rosane Francieli Kirst Longo
Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 03 de julho de 2026.